

PORTARIA PGJ/PI N° 375/2021

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

ADIAR, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o saldo de 20 (vinte) dias de férias do Promotor de Justiça **JORGE LUIZ DA COSTA PESSOA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí, referentes ao 1º período do exercício de 2017, previstas para o período de 07 a 26 de março de 2021, conforme a Portaria PGJ nº 134/2021 para que sejam usufruídas de 10 a 29 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 23 de fevereiro de 2021.